

São Caetano do Sul, 24 de janeiro de 2024.

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, com fundamento na Lei 12.527/2011 e no Decreto Municipal 10.525/2012 vem solicitar, no prazo de até 20 dias, vistas aos Processos Administrativos, Pregão Presencial de n.º 144/2023, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de controle de pragas urbanas.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.



Observatório Social de São Caetano do Sul